

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 663, 06 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO o afastamento da magistrada Paula de Góes Brito Pontes, Juíza Substituta designada da Comarca de Santa Luzia do Norte, em virtude de licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22.04.2018 – Processo nº 2018/5268 –;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Sandro Augusto dos Santos, titular da Comarca de Pilar, Juízo Substituto Legal da Comarca de Santa Luzia do Norte, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, que será realizado no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, na Sede da Justiça Federal de Alagoas, nesta Capital – Portaria nº 701, de 1º.08.2018, DJe de 03.08.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado João Paulo Alexandre dos Santos, titular da Comarca de Atalaia, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Pilar, no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, em razão do afastamento autorizado do magistrado titular, Sandro Augusto dos Santos – Portaria nº 662, de 06.08.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Phillippe Melo Alcântara Falcão, titular da Comarca de Capela, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão do afastamento do magistrado titular, Léo Denisson Bezerra de Almeida – Portaria nº 604, de 12.07.2018, DJe de 13.07.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da Comarca de Cajueiro,



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado BRUNO ARAÚJO MASSOUD, Juiz Substituto designado da Comarca de Cajueiro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Santa Luzia do Norte, em virtude do afastamento do magistrado designado, Sandro Augusto dos Santos, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA O COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, que será realizado no decorrer do período de 07.08.2018 a 10.08.2018, na Sede da Justiça Federal de Alagoas, nesta Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 07 de agosto de 2018


(ff. 23-24)